



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

## PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

**PROJETO DE LEI N.º 093/2021.**

**EMENTA:** DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

**AUTORIA:** PODER LEGISLATIVO – ETIENNE COUTINHO MUSSO.

**RELATOR:** VEREADOR VILSON JAGUARETÉ.

### 1. RELATÓRIO.

A presente proposição fora protocolada nesta Câmara Municipal na data de 08.12.2021 em regime de tramitação ordinária e a seguir, a matéria fora encaminhada à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se manifestou favoravelmente ao Projeto.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão Defesa do Cidadão e Honrarias, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-la quanto aos aspectos definidos no artigo 30, IV, do Regimento Interno, que dispõe *ipsis litteris*:

“Art. 30 Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete: [...] III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, a segurança pública, os direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.

O projeto objetiva denominar prédio público na sede do município de Aracruz destinado ao funcionamento da Casa Azul, onde funciona o serviço de referência à saúde do homem, situado



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do vereador Vilson Jaguareté

na Rua Fiory Tercy, bairro De Carli, neste Município, sem designação, passando a denominar-se Casa Azul “Erasmus Gonçalves”.

## 2. ANÁLISE DO PROJETO.

O projeto objetiva denominar prédio público na sede do município de Aracruz destinado ao funcionamento da Casa Azul, onde funciona o serviço de referência à saúde do homem, situado na Rua Fiory Tercy, bairro De Carli, neste Município, sem designação, passando a denominar-se Casa Azul “Erasmus Gonçalves”.

A autora justifica a prestação dessa homenagem ao Sr. Erasmus Gonçalves *in memoriam* relatando uma bela história de serviços prestados à comunidade aracruzense, pelos ensinamentos de respeito e presteza que sempre o acompanham ao longo de sua trajetória de vida.

## 3. VOTO DO RELATOR.

Após análise minuciosa dos autos verifica-se que o incluso Projeto, esta relatoria se manifesta de forma favorável pelo **PROSSEGUIMENTO** da matéria.

Aracruz/ES, 29 de abril de 2022.



**VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA**  
RELATOR